



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08260889320228152001

**BRADERCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCONE CRISPINIANO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em que pese tenha sido determinada a citação da parte contrária, cumpre esclarecer que, conforme exordial, houve necessidade de distribuição da presente ação para **verificação e impulsionamento da fase executória no processo originário Nº 200.2011.959.124-2**, tendo sido apresentada Impugnação à Execução pelo executado em 17/10/2019, vide página 59/66 ID 58073462 - Outros Documentos (815187 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 04), posteriormente os autos foram arquivados sem o julgamento da referida impugnação, conforme imagem abaixo.

Movimentações			
Nº	Eventos do Processo	Data	Arquivos
88	Petição	07/10/19 13:57	<a href="#">Exibir/Ocultar</a>
<b>DESCRIÇÃO:</b> - Petição - Comprovante			<b>ARQUIVO:</b> <a href="#">IMPUGNACAO A EXECUCAO.pdf</a> <a href="#">COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO PELO AUTOR.PDF</a>
87	Petição	02/06/15 16:55	<a href="#">Exibir/Ocultar</a>
86	Documento (ALVARA)	25/05/15 08:22	<a href="#">Exibir/Ocultar</a>

Desta forma, ao realizar diligência para desarquivamento e julgamento da impugnação o patrono da parte recebeu a informação quanto à necessidade de distribuição dos autos no PJE conforme ato da presidência constante no ID 58073466 - Outros Documentos (815187 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 03). Pelo exposto, vem postular pelo desarquivamento do processo originário e impulsionamento com julgamento da impugnação à execução.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 30 de novembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**